



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa de necessidade de contratação:

A caixa perfurocortante é usada para armazenar e descartar objetos que cortam ou perfuram, como agulhas, seringas, lâminas, ampolas, vidros e lancetas. Seu uso é importante para evitar acidentes e reduzir o risco de infecção. Nesse contexto, a aquisição de caixa perfurocortante reforça o cumprimento das normas de segurança, garantindo o correto descarte do perfuro cortante fortalecendo as boas práticas assistenciais.

2. Descritivo:

O presente feito refere-se aquisição de material Conforme relação de itens abaixo descritos, nas suas características, quantitativos, condições e especificações.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE.
01	81.15.19.00124979-7	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 litros, contendo coletor fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. a caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto.	Un	1.080

3.1 Local de entrega: Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ) Almoxarifado Central da MMCJ, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630.

a) A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

4 .Especificações:

4.1 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

4.2 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

4.3 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

4.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 03 (TRÊS) dias CORRIDOS, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a Maternidade Maria Conceição de Jesus poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da Maternidade Maria Conceição de Jesus não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

5. Das especificações técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Pregão Eletrônico estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6. Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento, o nº do lote ou partida ou nº de série, o prazo de validade, a expressão "PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO";

d) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

7. Apresentação da amostra:

(x) SIM () NÃO

8. Validação

Eu, Deane Maria Cavalcanti , servidor, Cadastro nº 92095036 da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado

Termo de Referência - TR.

Salvador, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Deane Maria Cavalcanti da Silva, Coordenador IV**, em 17/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112268359** e o código CRC **3D96AA22**.

Referência: Processo nº 019.8664.2025.0061648-81

SEI nº 00112268359